

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

PORTARIA Nº 008/2019, de 28 de março de 2019.

Dispõe sobre a emissão de Históricos Escolares, Atestados de Escolaridade e Atas de Resultados Finais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - A emissão de Históricos Escolares, Atestados de Escolaridade e Atas de Resultados Finais na Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio, deve ser feita e documentada com o timbre oficial, e deve constar obrigatoriamente, as assinaturas e carimbos do Diretor ou Vice-diretor e do Secretário Escolar.

Art. 2º - É obrigatória a publicação no Diário Oficial do Município da lista de alunos concluintes do 5º e do 9º ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data dessa publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 28 de março de 2019.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

